



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.526 /2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA JOSÉ MARQUES DA SILVA a atual Rua 05 localizada no Loteamento Jardim Franco, no Bairro Ajuda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2359</u>
Data	<u>27/04/11</u> pág. <u>10</u>
	<u>Riverton Mussi Ramos - MAT. 27405</u>
	S <small>ER</small> VIDOR